



**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 755/2023 DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20230016-SEMIC
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2022
PROCEDENCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.**

**OBJETO: ACRESCIMO NO LIMITE DE ATÉ 25% NOS QUANTITATIVOS DO
CONTRATO.**

CONTRATADA: D G P ENGENHARIA ELETRICA CNPJ: 44.438.468/0001-38.

I - INTRODUÇÃO.

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise e parecer técnico o 1º termo aditivo ao contrato nº 20230016-SEMIC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e a Empresa contratada D G P ENGENHARIA ELETRICA CNPJ: 44.438.468/0001-38.

Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo a prorrogação de prazo do contrato nº 20230016-SEMIC registrado e publicado através do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 067/2023- que por ser um produto essencial requer seu prolongamento, baseada no artigo 57, §2º da lei 8.666/93; e permissivo do artigo 65, da lei 8.666/93.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigo acima supracitados, a documentação que se refere o 1º termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta com as folhas protocoladas, numeradas e rubricadas (fls. 01-42); contendo os seguintes documentos: capa do processo, termo de abertura, mem. nº 87/2023-SEMIC ao setor de licitação, ofício nº 122/2023-SEMIC a empresa, termo de aceite, Certidões, mem. nº 84/23-SEMIC ao setor de contabilidade, planilha dos itens de valor acrescido, dotação orçamentária nº 026/23, justificativa, autorização, cópia do contrato nº 20230016, termo de autuação, portaria nº 1.805/2023 designa o servidor público Sr. Keydson Francisco Morais Meireles para assumir o cargo em comissão de presidente da comissão especial de licitação, certidão de autuação e remessa, minuta 1º termo, despacho para o jurídico, parecer jurídico nº 570/2023 com manifestação favorável a realização do aditivo, convocação para celebração do contrato, 1º termo aditivo assinado pelas partes, extrato de 1º termo aditivo ao contrato, certidão de afixação e divulgação do 1º termo aditivo, ofício nº 568/2023-CPL/PMJ a Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

III - DA CONCLUSÃO.



PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

O termo aditivo de contrato continuado em análise encontra-se revestido das formalidades legais; podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta está documentada e fundamentada conforme a lei e artigos acima citados e os documentos coligidos aos autos. Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do ordenador (a) de despesa como dos fiscais do contrato respondendo cada, pelas consequências de suas inexecuções total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

Recomendo: I- Seja atualizada as certidões que perderam a vigência, como a exemplo de regularidade do FGTS, antes do envio para o setor de finanças. II- Fazer as devidas publicações. III- acrescentar na planilha do parecer jurídico de nº 570/2023, os itens 14620, 14622, 14623, 14624, 14625, 14626, 14627, 14628, 14629 e 14630, consta apenas 06 (seis) descritos e são no total 16 (dezesesseis) itens.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Juruti-PA, 27 de dezembro de 2023.

Ana Célia Soares dos Santos
Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto nº 5.173/2022